

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CAS.

Em, 08, 04, 2002.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Stanimir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

04 04 02

IND 1911/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o plantio de árvores nos canteiros e áreas públicas do Guará – RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o plantio de árvores nos canteiros e áreas públicas do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Guará vêm reivindicando, com frequência, a urgente implantação de um projeto de arborização nos canteiros e áreas públicas do Guará I, do Guará II e do Lúcio Costa, medida que terá por fim melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela cidade, que ressenete-se de mais áreas verdes, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1911/02
Fls. n.º 01 RITA